



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaishi
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de CUTIAS DO ARAGUARI - AP, com o objetivo de inspecionar os serviços da Execução de Obra de Construção e Pavimentação Asfáltica, nas Rodovias AP-070 e AP-110, no dia 21/08/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 20 de Agosto de 2024.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 68096

ERRATA-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto n.º 4649, de 05/06/2024**,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria nº 235/2024-SETRAP**, de 13 de Agosto de 2024, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.225 de 13/08/2024 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“... No período de 19 à 23/08/2024...”

LEIA-SE:

“... No período de 14 à 18/08/2024...”

Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 de Agosto de 2024.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 68098

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024-SETRAP

CONTRATANTE: Estado do Amapá, por Intermédio da Secretaria de Estado de Transportes.

CONTRATADO: Strata Engenharia Ltda.

CNPJ nº 38.743.357/0001-32.

PROCESSO Nº: 0044.0137.3849.0001/2024-GACOB/DOV/SETRAP.

PROCESSO SIGA 00015/SETRAP/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PLANO RODOVIÁRIO.

Valor: R\$ 2.843.683,28 (Dois milhões oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)

Parecer Jurídico nº 506/2024-PLCC/PGE/AP, de 10/07/2024.

Homologação da Dispensa de Licitação nº 006/2024-CPL/

SETRAP, de 20/08/2024, pelo Secretário de Estado de Transportes Marcos Alberto de Souza Jucá.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 e demais alterações posteriores.

Macapá-AP, 20 de AGOSTO de 2024.

José Ronaldo Mota Rachid
Presidente da CPL/SETRAP
Decreto nº 6079/2024

Protocolo 68049

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 075/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO A Lei Estadual nº 2.954/2023, de 14 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Política de Patrocínio no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3013, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas ações de patrocínio da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS**, para a função de gestor do contrato de patrocínio celebrado com o **Associação Brasileira de Agências de Viagens do Estado do Amapá - ABAV**, relativo ao **“ABAV EXPO 2024”**.

Art. 2º. São atribuições do gestor do contrato do patrocínio:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 68062

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 461/2024-SEAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício Nº 310103.0077.2530.0120/2024 SAGE - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual irá acompanhar e fiscalizar, com o gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento 011/2024 - SEAS, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e a ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE.

- 1 - **Cynara Furtado de Jesus** - Analista de Planejamento e Orçamento (Presidente)
- 2 - **Juliana de Castro Nogueira Ribeiro** - Psicóloga (Membro)
- 3 - **Maiara Cristina Freitas Costa** - Analista de Planejamento e Orçamento (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2024.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de agosto de 2024.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 67922

PORTARIA Nº 462/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2530.0121/2024 SAGE - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual irá acompanhar e fiscalizar, com o gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no

Termo de Fomento 010/2024 - SEAS, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e a ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE.

- 1 - **Cynara Furtado de Jesus** - Analista de Planejamento e Orçamento (Presidente)
- 2 - **Juliana de Castro Nogueira Ribeiro** - Psicóloga (Membro)
- 3 - **Maiara Cristina Freitas Costa** - Analista de Planejamento e Orçamento (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2024.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de agosto de 2024.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 67928

PORTARIA Nº 463/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2530.0122/2024 SAGE - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual irá acompanhar e fiscalizar, com o gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento 009/2024 - SEAS, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS e o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAPÁ - SEBRAE.

- 1 - **Ilmara de Castro Paz**- Assistente Administrativo - (Presidente)
- 2 - **Gilvan Barbosa da Silva** - Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual (Membro)
- 3 - **Eralda Palmerim Costa** - Assistente Social (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2024.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de agosto de 2024.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 67939